

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL GABINETE PARLAMENTAR DO DEP. DISTRITAL CLÁUDIO ABRANTES

IND 9104 /2012

INDICAÇÃO Nº (Do Sr. Deputado CLÁUDIO ABRANTES - PPS)

Sugere ao Senhor Secretário do Estado de Educação do Distrito Federal a instalação de um parquinho infantil na Escola Classe Rajadinha, na cidade de Planaltina-DF, RA VI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário do Estado de Educação do Distrito Federal a instalação de um parquinho infantil na Escola Classe Rajadinha, na cidade de Planaltina-DF, RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa instalar um parquinho infantil na Escola Classe Rajadinha na cidade de Planaltina-DF.

O ato de brincar tem sido sempre uma marca fundamental para vivenciar a infância. A brincadeira é o modo através do qual a criança tem a possibilidade de se desenvolver socialmente, cognitivamente e culturalmente.

Com a instalação desse parquinho, os professores poderão atingir inúmeros objetivos educacionais, possibilitando o crescimento: físico, motor, mental, pessoal, social, cultural, educacional. - Desenvolver competências, - Desenvolver autonomia, - Desenvolver práticas individuais e coletivas, - Integração social, - Desenvolver a inteligência e a expressão, - Desenvolver a criatividade, Desenvolver percepção, linguagem e corporeidade, - Desenvolver habilidades, - Estimular a curiosidade, -Promover auto-confiança, segurança, equilíbrio e limite.

Quanto mais a criança interage com a realidade externa, mais ela tem necessidade de uma organização interna, ágil e coerente, a fim de arquivar suas experiências e utilizá-las de modo adequado. Desta forma a construção e implantação do Parque Infantil nos na Escola Classe Rajadinha permitirá que as crianças interajam com o meio social, se construindo como sujeito, se tornando capaz de modificar a realidade e dar-lhe um novo sentido passando a adquirir um novo significado.

Ante do exposto, peço o apoio dos ilustres parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em 04 de dezembro de 2012.

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES Partido Popular Socialista - PPS

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5 - Setor de Indústrias Gráficas - Fone: (61)3348-8042 - Brasília - DF - CEP: 70.094-902 – www.claudioabrantes.com.br